



**PROCESSO N.º: 59.951-4/2023**

**PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**  
**GESTOR: ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado)**  
**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **CERTIDÃO**

A Gerência de Registro e Publicação - DOC<sup>1</sup>, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

**CERTIFICA**, para os fins de direito, que a **Decisão nº 156/GAM/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 11/04/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 12/04/2024, edição nº 3312.

**CERTIFICA**, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo à 4<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo para prosseguimento do feito.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 11 de abril de 2024.

*(assinado digitalmente)*  
**Jane Chinvelski da Silva**  
Gerente de Registro e Publicação

<sup>1</sup> LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

